



**LEI 4499, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a alteração da Lei N° 4.434 de 09 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 promovendo a substituição do demonstrativo VII e contém outras providências”.***

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA** e eu, **Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** Nos termos dos art. 66 e 67, fica alterado os Anexos de Metas Fiscais do Município de Coronel Fabriciano, estabelecidos pela Lei n° 4.434 de 09 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com as alterações identificadas a seguir:

II. Anexos de Metas Fiscais contendo:

g. Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos integrantes das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Coronel Fabriciano, 15 de junho de 2023.

  
**MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

